



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº **64278.024116/2023-61**, que trata da realização de Dispensa de Eletrônica nº **09/2023 (UG: 160500 – ER OP C Pipa)**, para o **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHÕES E VEÍCULOS EMPREGADOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO SEMIÁRIDO NORDESTINO**, destinado a atender às atividades do Escritório Regional do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (ER OP C PIPA), constituído inicialmente com 47 (quarenta e sete) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Documento de Formalização de Demanda de 20 Nov 23..... FL 02;
2. Despacho do Ordenador de Despesas, de 20 Nov 23..... FL 03;
3. Relatório de Pesquisa de Preços, de 20 Nov 23..... FL 04;
4. Aviso de Contratação Direta nº 9/2023, de 21 Nov 23..... FL 15;
5. Anexo A – Documentação Exigida para Habilitação, de 21 Nov 23..... FL 27;
6. Justificativa de Dispensa de Licitação nº 9/2023, de 22 Nov 23..... FL 31;
7. Relatório de Declarações, Dez/23..... FL 35;
8. Relatório da Dispensa Nº 9/2023, de 04 Dez 23..... FL 36;
9. Consulta ao SICAF (Declaração), de 06 Dez 23..... FL 41;
10. Consulta Consolidada Pessoa Jurídica, de 04 Dez 23..... FL 42;
11. Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados (CADIN), de 04 Dez 23..... FL 43;
12. DIEx nº 3638-Esc R Op C Pipa/Comdo 1º Gpt E, de 05 Dez 23..... FL 44;
13. Nota de Crédito nº 2023NC016796, de 26 Set de 23..... FL 45;
14. Nota de Empenho nº 2023NE003666, de 06 Dez 23..... FL 46 e
15. Termo de Remessa à Conformidade dos Registros de Gestão, de 14 Dez 23..... FL 47.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 14 de dezembro de 2023.

0 .

  
**Auxiliar da SALÇ / E R – Comdo 1º Gpt E**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> Escritório Regional Operação Carro Pipa 1º Gpt E	
<b>Setor Requiritante:</b> Fiscalização Administrativa	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Identidade:</b>
[REDACTED]	[REDACTED]

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>
A aquisição de adesivos visa a identificação dos caminhões e veículos empregados nas ações do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro nas áreas de responsabilidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (ER Op C Pipa 1º Gpt E).
<b>2. Quantidade do serviço a ser contratada.</b>
2500 (dois mil e quinhentos) adesivos Operação Pipa 80 x 50, conforme arte em anexo e 50 (cinquenta) imantados 50 x 30, conforme arte em anexo.
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.</b>
30 de novembro de 2023.
<b>4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização.</b>
[REDACTED]
João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2023.
[REDACTED]
Fiscal Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E




IN BRANCO

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a requisição dos adesivos supracitados;
2. Seja providenciado o processo de dispensa eletrônica correspondente;
3. Utilizar o recurso para aquisição: 2023NC016769, de 26/09/2023; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2023.



Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa do 1º Gpt E



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**1. OBJETO:** aquisição de adesivo Operação Pipa 80 x 50 e Imantado tamanho 50 x 30.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 06/11/2023 a 17/11/2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana ( x ) Menor Preço ( ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 65/2021 ME:

( ) I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, firmadas no período de até um ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( ) II - **Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, tentando-se captar as cotações mais recentes em função da influência da instabilidade cambial e valores de mercado sofridos pelos objetos.

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( ) III - **Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.*

( X ) IV - **Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

ORD	OBJETO	FORNECEDOR (NOME E CNPJ)	DATA DO ORÇAMENTO	PREÇO UNIT R\$
1	Adesivo Operação Pipa 80 x	11.943.208/0001-60 – GRÁFICA 3	08/11/2023	27.500,00

*Rison*



EM BRANCO



	50	COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA		2.750,00
	Imantado tamanho 50 x 30			
2	Adesivo Operação Pipa 80 x 50	18.888431/0001-00 - [REDACTED]	08/11/2023	31.750,00
	Imantado tamanho 50 x 30	[REDACTED]		2.245,00
3	Adesivo Operação Pipa 80 x 50	45.443.633/0001-02 - JD IMPRESSOS PERSONALIZADOS	11/11/2023	49.750,00
	Imantado tamanho 50 x 30			2.000,00

( ) **Outros critérios** - não foram utilizadas fontes divergentes dos constantes na IN 65/2021 nesta pesquisa.

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1 - Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido utilizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	PREÇO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR POR EXTENSO
1	27.500,00	Vinte e sete mil e quinhentos reais.
2	2.000,00	Dois mil reais

1. **6 ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 09 (nove) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2023.

[REDACTED SIGNATURE]

Fiscal Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E

### DESPACHO

1. Aprovo o relatório de pesquisa de preços em conformidade com a legislação, em conformidade com o item I do art. 5º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021.

2. Chefe da SALC 1º Gpt E tome as providências cabíveis em consonância com as normas vigentes.

João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2023.

[REDACTED SIGNATURE]

Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa do 1º Gpt E



**EM BRANCO**





[09/11/2023 10:56:52] +55 83 98805-5242: As mensagens e as chamadas protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

[09/11/2023 10:56:52] +55 83 98805-5242:

[09/11/2023 10:44:12] Suelio ⚖️: ola

[09/11/2023 10:44:13] Suelio ⚖️: bom da

[09/11/2023 10:44:15] Suelio ⚖️: dia

[09/11/2023 10:44:24] +55 83 98805-5242: Olá, seja bem vindo a \*Deck Gráfica\*, como devo chama-lo(a)?

[09/11/2023 10:44:29] Suelio ⚖️: vcs fazem adesivos em vinil ?

[09/11/2023 10:44:39] +55 83 98805-5242: Por gentileza pode passa o seu e-mail?

[09/11/2023 10:45:17] Suelio ⚖️: suelio@1gec.eb.mil.br

[09/11/2023 10:45:31] +55 83 98805-5242: Olá \*vcs fazem adesivos em vinil ?\*, tudo bem? Bem vindo ao nosso sistema de atendimento eletrônico \*DECK GRÁFICA\*. É um prazer atendê-lo(a).

Para agilizar o seu atendimento responda com o nº da opção desejada.

\*1\* \*\_\*\_ 📞 \*Comercial e Orçamento\*

\*2\* \*\_\*\_ 🖨️ \*Copiadora\*

\*3\* \*\_\*\_ 🚚 \*Logística / Entrega\*

\*4\* \*\_\*\_ 💰 \*Financeiro\*

\*5\* \*\_\*\_ 🔍 \*Outras Informações\*

\*6\* \*\_\*\_ 🗨️ \*Deixe um recado\*

[09/11/2023 10:45:46] Suelio ⚖️: 1

[09/11/2023 10:45:57] [REDACTED]: Protocolo: \*264622979\*.

\*vcs fazem adesivos em vinil ?\*, aguarde um momento, logo você será atendido.

\*Lembrando que nosso horário de atendimento é de segunda a sexta das 08hs às 18hs

Sábado das 08hs às 12hs\*

[09/11/2023 10:58:01] [REDACTED] ⚖️: ???

[09/11/2023 11:09:55] [REDACTED] \*

Olá Sr Suelio! Bom Dia!

[09/11/2023 11:10:07] [REDACTED] \*

Fazemos adesivo em vinil sim...

[09/11/2023 11:10:16] [REDACTED] \*

Qual seria o tamanho? Seriam quantas unidades?

[09/11/2023 11:10:21] [REDACTED] \*

O Sr já possui a arte pronta?.

[09/11/2023 11:39:49] [REDACTED] ⚖️: <anexado: 00000018-

PHOTO-2023-11-09-11-39-49.jpg>

[09/11/2023 11:39:49] [REDACTED] : <anexado: 00000019-

PHOTO-2023-11-09-11-39-49.jpg>

[09/11/2023 11:39:58] [REDACTED] : 2500 unidades

[09/11/2023 11:40:02] [REDACTED] : 50 unidades

[09/11/2023 11:40:19] [REDACTED] : Preciso de um orçamento

[09/11/2023 11:40:52] [REDACTED] : <anexado: 00000023-

AUDIO-2023-11-09-11-40-51.opus>

[09/11/2023 11:46:16] [REDACTED] <anexado: 00000024-

AUDIO-2023-11-09-11-46-16.opus>

[09/11/2023 11:47:46] [REDACTED] : Nome completo/razão social:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO COM CEP:

[09/11/2023 12:13:02] [REDACTED] : Mando já

[09/11/2023 12:14:57] [REDACTED] : 07541172/0003-83

[09/11/2023 12:15:01] [REDACTED] : CNPJ

[09/11/2023 12:15:12] [REDACTED] : Nome: primeiro grupamento de engenharia

[09/11/2023 12:16:43] [REDACTED] : <anexado: 00000030-

PHOTO-2023-11-09-12-16-43.jpg>

[09/11/2023 13:55:17] [REDACTED] : ola

[09/11/2023 13:55:25] [REDACTED] : seguem os dados

[09/11/2023 13:55:37] [REDACTED] : para o orçamento

[09/11/2023 16:21:19] [REDACTED]

Olá!

[09/11/2023 16:21:37] [REDACTED]

Vou realizar o cadastro e fazer seu orçamento, já lhe envio....

[09/11/2023 16:44:38] [REDACTED]

Sr Suelio o Sr poderia ligar para minha supervisora, por gentileza?

[09/11/2023 16:44:50] [REDACTED]

Ela tentou te ligar, mas a chamada não completa

[09/11/2023 16:45:39] [REDACTED]

O telefone dela é [REDACTED]

[10/11/2023 11:49:32] [REDACTED] : Bom dia

[10/11/2023 11:49:36] [REDACTED] : Qual a dúvida

[10/11/2023 11:49:42] [REDACTED] : Eu preciso apenas de um orçamento

[10/11/2023 11:49:51] [REDACTED] : Dessa quantidade de adesivos

[10/11/2023 11:52:46] [REDACTED]

Esse orçamento seria para licitação?

[10/11/2023 11:52:55] [REDACTED] : Dispensa de licitação





[10/11/2023 11:53:06] [REDACTED] ⚖️: Pagamento mediante empenho  
[10/11/2023 11:53:13] [REDACTED] ⚖️: Pois se trata de órgão público  
[10/11/2023 13:17:14] [REDACTED] ⚖️: Então  
[10/11/2023 13:17:22] [REDACTED] ⚖️: Consegue fazer ?  
[10/11/2023 14:14:04] [REDACTED] ⚖️: \*Fabiola Reis:\*

Consigo sim

[10/11/2023 14:14:31] [REDACTED] ⚖️:\*

Estou aguardando meu gerente sair de uma reunião e já fecho esses valores para lhe enviar

[10/11/2023 14:34:05] [REDACTED] ⚖️: joia agradeço  
[10/11/2023 17:07:05] [REDACTED] ⚖️:\*

Olá Suelio! Boa Tarde!

[10/11/2023 17:07:26] [REDACTED] ⚖️: Comando do 1º G\_Orc\_058799.pdf • 1  
pagina <anexado: 00000053-Comando do 1º G\_Orc\_058799.pdf>  
[10/11/2023 17:07:34] [REDACTED] ⚖️:\*

Desculpa a demora, mas consegui formalizar seu orçamento..

[10/11/2023 17:08:34] [REDACTED] ⚖️:\*

O Sr tem uma data prevista para fechar esse pedido?

[10/11/2023 17:09:33] [REDACTED] ⚖️: Então  
[10/11/2023 17:09:45] [REDACTED] ⚖️: As propostas serão analisadas pela chefia  
[10/11/2023 17:09:53] [REDACTED] ⚖️: Daí a que for escolhida  
[10/11/2023 17:09:59] [REDACTED] ⚖️: A mais vantajoso daí  
[10/11/2023 17:10:07] [REDACTED] ⚖️: Os prazos serão ajustados  
[10/11/2023 17:13:16] [REDACTED] ⚖️: <anexado: 00000061-  
AUDIO-2023-11-10-17-13-16.mp3>  
[10/11/2023 18:08:17] [REDACTED] ⚖️: Sim !!!  
[10/11/2023 18:08:24] [REDACTED] ⚖️: Esses valores são valores bases  
[10/11/2023 18:08:52] [REDACTED] ⚖️: Daí quando a chefia analisar( valores, localidades...)  
daí iniciam as negociações  
[10/11/2023 18:09:01] [REDACTED] ⚖️: Mas pode deixar que eu aviso sim  
[10/11/2023 18:28:48] [REDACTED] ⚖️: Esse segundo é o imantada, confere ?  
[10/11/2023 18:37:23] [REDACTED] ⚖️: Outra coisa preciso que esteja assinado, pode ser  
digitalmente  
[11/11/2023 08:03:33] [REDACTED] ⚖️:\*

Olá! Bom Dia!

[11/11/2023 08:03:40] [REDACTED] ⚖️:\*

Sim, esse segundo é imantado

[11/11/2023 08:03:55] [REDACTED] ⚖️:\*

Vou pedir para minha gerente assinar e lhe reencaminho

[11/11/2023 08:03:59]



[11/11/2023 08:10:25] [REDACTED] ⚖️: Ok

[11/11/2023 08:10:28] [REDACTED] ⚖️: Agradeço

[11/11/2023 08:10:34] [REDACTED] ⚖️: BoM dia!!

[11/11/2023 11:30:29] + [REDACTED] Comando\_do\_1\_G\_Orc\_058799.pdf • 1  
página <anexado: 00000075-Comando\_do\_1\_G\_Orc\_058799.pdf>

[11/11/2023 11:30:42] [REDACTED]:\*

Pronto! 😊

[11/11/2023 11:31:08] [REDACTED]:\*

Fico no aguardo de notícias suas!

[11/11/2023 11:31:13] [REDACTED]:\*

Um excelente fim de semana pra vc!

[11/11/2023 11:43:07] [REDACTED]: Opa!!!!

[11/11/2023 11:43:12] [REDACTED]: Muito obrigado

[11/11/2023 11:43:18] [REDACTED] ⚖️: Vamos nos falando

[11/11/2023 11:47:39] [REDACTED]

Certo, combinado então!

[11/11/2023 11:47:44] [REDACTED]:\*



[13/11/2023 10:51:27] [REDACTED]:\*

Olá Sr. Suelio! Bom Dia!

[13/11/2023 15:38:22] [REDACTED]: Bom dia !!

[17/11/2023 16:46:01] [REDACTED]:\*

Oi Suelio! Boa Tarde!

[17/11/2023 16:46:08] [REDACTED]:\*

Tudo bem?

[17/11/2023 16:46:20] [REDACTED]:\*

Vc tem alguma notícia sobre o orçamento que lhe enviei?

[17/11/2023 16:53:38] [REDACTED]: Olá

[17/11/2023 16:53:41] [REDACTED] ⚖️: Boa tarde

[17/11/2023 16:53:46] [REDACTED] ⚖️: Essa semana estive fora

[17/11/2023 16:53:55] [REDACTED] ⚖️: Na segunda feira vou me inteirar do processo

[17/11/2023 17:03:34]



<anexado: 00000093-

AUDIO-2023-11-17-17-03-34.mp3>





EM BRANCO

João Pessoa, 11/11/2023



**deck**  
print

A

**Comando do 1º Grupo de Engenharia**

Comando do 1º Grupo de Engenharia  
CNPJ: 07.541.172/0003-83

Prezados Senhores,  
De acordo com a sua solicitação, vimos através desta passar a seguinte cotação:

**058799.01 - 2.500 Adesivo Vinil Recortado (1000mt2)**

50x80cm, 4x0 cores em Adesivo Vinil Brilho 0.10.  
Recorte Digital, Para.

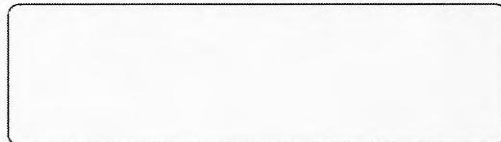
**Total: R\$ 49.750,00      Unit: R\$ 19,90      Pgto: A combinar      ddp: Entrega 3 dias úteis**

**058799.02 - 50 Adesivo Vinil Brilho (7,5mt2)**

30x50cm, 4x0 cores em Adesivo Vinil Brilho 0.10.  
Refile, Para.

**Total: R\$ 2.000,00      Unit: R\$ 40,00      Pgto: A combinar      ddp: Entrega 3 dias úteis**

Validade da proposta : 15 dias      **Total itens : R\$ 51.750,00**



*Validade da proposta : 15 dias. A Gráfica se reserva o direito de entregar 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada. No aguardo de vossa aprovação, estamos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Pode ocorrer variação de entrega de até 03 dias úteis para antes ou depois da data prevista.*

Atenciosamente,  
**JD IMPRESSOS PERSONALIZADOS**  
LTDA:45443633000102

Arquivo de forma digital por JD IMPRESSOS PERSONALIZADOS  
LTDA:45443633000102  
Dir: C:BR, O:SP, S:SP, I:JOAO PESSOA, CO:AC, DIGITAL, MULTIPLO G.1,  
V:07054192000370, CN:geral, ca=certificado@11.com.br, JD IMPRESSOS  
PERSONALIZADOS LTDA:45443633000102  
Data: 2023.11.11 11:22:59 -0300

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

**DECK PRINT**

Vendedor **Fabiola Reis Valada**

*Comando do 1º Grupo de Engenharia*

**JD Impressos Personalizados Ltda**

**CNPJ: 45.443.633/0001-02**

Av. Caetano Filgueiras, 772

1º Torre / João P PB

CEP: 58040-390      33)99862-0055



EM BRANCO



[07/11/2023 11:38:23] Adesivo Adenilda Enilda: As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

[07/11/2023 11:38:23] [REDACTED]: Olá

[07/11/2023 11:38:25] S [REDACTED]: Bom dia !!!

[07/11/2023 11:38:39] S [REDACTED]: Me chamo sargento Suelio aqui do primeiro grupamento de engenharia

[07/11/2023 11:38:45] S [REDACTED]: Tudo bem ?

[07/11/2023 11:38:59] S [REDACTED]: Peguei seu contato com o [REDACTED]

[07/11/2023 11:39:15] S [REDACTED]: A respeito dos adesivos que a senhora fez anteriormente

[07/11/2023 11:40:33] Adesivo Adenilda Enilda: <anexado: 00000008-AUDIO-2023-11-07-11-40-33.opus>

[07/11/2023 11:41:26] S [REDACTED]: <anexado: 00000009-AUDIO-2023-11-07-11-41-25.opus>

[07/11/2023 11:41:29] [REDACTED]: <anexado: 00000010-AUDIO-2023-11-07-11-41-29.opus>

[07/11/2023 11:41:56] [REDACTED]: <anexado: 00000011-AUDIO-2023-11-07-11-41-56.opus>

[07/11/2023 11:42:48] S [REDACTED]: <anexado: 00000012-AUDIO-2023-11-07-11-42-48.opus>

[07/11/2023 11:43:01] Adesivo Adenilda Enilda: <anexado: 00000013-AUDIO-2023-11-07-11-43-01.opus>

[07/11/2023 11:43:54] [REDACTED]: <anexado: 00000014-AUDIO-2023-11-07-11-43-54.opus>

[07/11/2023 11:43:59] S [REDACTED]: <anexado: 00000015-PHOTO-2023-11-07-11-43-59.jpg>

[07/11/2023 11:45:55] Adesivo [REDACTED]: <anexado: 00000016-AUDIO-2023-11-07-11-45-55.opus>

[07/11/2023 14:15:37] S [REDACTED]: Teria como a senhora me passar um orçamento de 2500 adesivos plásticos e 50 imantados ?

[07/11/2023 14:15:56] S [REDACTED]: <anexado: 00000018-PHOTO-2023-11-07-14-15-55.jpg>

[07/11/2023 14:15:56] [REDACTED]: <anexado: 00000019-PHOTO-2023-11-07-14-15-55.jpg>

[07/11/2023 14:16:00] S [REDACTED]: Nestas moldes

[07/11/2023 14:16:04] S [REDACTED]: Nestes\*

[07/11/2023 14:16:17] Adesivo [REDACTED]: <anexado: 00000022-AUDIO-2023-11-07-14-16-17.opus>

[07/11/2023 14:16:37] S [REDACTED]: 2500

[07/11/2023 14:16:41] [REDACTED]: Adesivos

[07/11/2023 14:16:51] S [REDACTED]: É pq ele não trabalha mais aqui conosco

[07/11/2023 14:23:32] Adesivo [REDACTED]: Chamada de voz perdida

[07/11/2023 14:24:27] Adesivo [REDACTED]: <anexado: 00000027-AUDIO-2023-11-07-14-24-27.opus>



[07/11/2023 14:24:53] Adesivo [REDACTED]: UFRB - VENCE EM 03.02.2024.pdf • 6 páginas documento omitido

[07/11/2023 14:24:54] Adesivo [REDACTED]: <anexado: 00000029-PHOTO-2023-11-07-14-24-54.jpg>

[07/11/2023 14:25:18] Adesivo [REDACTED]: <anexado: 00000030-AUDIO-2023-11-07-14-25-18.opus>

[07/11/2023 14:25:47] S [REDACTED]: A compra que ele ia fazer era por dispensa ?

[07/11/2023 14:25:48] Adesivo [REDACTED]: PROPSOTA\_ADESIVO.pdf • 1 página <anexado: 00000032-PROPSOTA\_ADESIVO.pdf>

[07/11/2023 14:25:49] Adesivo [REDACTED]: CARONA\_\_01\_GRUPAMENTO\_ADESIVO.pdf • 1 página <anexado: 00000033-CARONA\_\_01\_GRUPAMENTO\_ADESIVO.pdf>

[07/11/2023 14:26:33] Adesivo [REDACTED]: <anexado: 00000034-AUDIO-2023-11-07-14-26-33.opus>

[07/11/2023 14:28:45] [REDACTED]: <anexado: 00000035-AUDIO-2023-11-07-14-28-45.opus>

[07/11/2023 14:29:46] Adesivo [REDACTED]: Ok

[07/11/2023 14:29:59] Adesivo [REDACTED]: Já várias vezes

[07/11/2023 14:30:38] Adesivo [REDACTED]: Qd vc levantar me fale vou te passar os preços vamos negociar com o melhor valor p vc

[07/11/2023 14:32:11] S [REDACTED]: joiaaaaa

[07/11/2023 14:32:52] S [REDACTED]: fico no aguardo do orçamento

[07/11/2023 14:33:17] Adesivo [REDACTED]: Ok

[07/11/2023 16:05:53] S [REDACTED]: <anexado: 00000042-PHOTO-2023-11-07-16-05-52.jpg>

[07/11/2023 16:07:19] Adesivo [REDACTED]: Ok

[07/11/2023 16:42:56] Adesivo [REDACTED]: <anexado: 00000044-AUDIO-2023-11-07-16-42-56.opus>

[08/11/2023 10:29:37] S [REDACTED]: tudo bem

[08/11/2023 10:29:43] S [REDACTED]: fico no aguardo

[08/11/2023 10:29:46] S [REDACTED]: bom dia

[08/11/2023 10:36:10] Adesivo [REDACTED]: OK

[08/11/2023 11:22:14] [REDACTED]: opa

[08/11/2023 11:22:24] S [REDACTED]: me diga uma coisa

[08/11/2023 11:22:40] S [REDACTED]: vc fez os outros adesivos aqui para a operação pipa ?

[08/11/2023 11:55:07] Adesivo [REDACTED]: Sim várias vezes

[08/11/2023 11:55:09] Adesivo [REDACTED]: Chamada de voz perdida

[08/11/2023 12:05:15] Adesivo [REDACTED]: 1 GRUPAMENTO.docx 09.pdf • 1 página <anexado: 00000054-1 GRUPAMENTO.docx 09.pdf>

[08/11/2023 12:10:47] Adesivo [REDACTED]: Bom dia segue cotação em anexo

[08/11/2023 12:12:31] Adesivo [REDACTED]: <anexado: 00000056-AUDIO-2023-11-08-12-12-31.opus>

[08/11/2023 14:22:28] S [REDACTED]: perfeito

[08/11/2023 14:22:41] [REDACTED]: vou passar aqui para a chefia



[08/11/2023 14:22:45] S [redacted]: e te retorno

[08/11/2023 14:22:59] S [redacted]: desde já, agradeço pela atenção

[08/11/2023 14:23:13] S [redacted]: vcs são da Bahia ?

[08/11/2023 14:27:00] Adesivo [redacted] <anexado: 00000062-AUDIO-2023-11-08-14-27-00.opus>

[08/11/2023 14:35:12] [redacted]: Joia!!!



EM BRANCO



COMUNICAÇÃO VISUAL E COPIADORA DIGITAL

AO

1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

NESTA

Rua Mundo Novo, 107 - Rio Vermelho

contato@grafica3.com.br | grafica3.com@hotmail.com

71 3022.7740

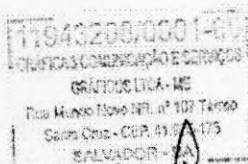
A GRAFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, situada na Rua Mundo Novo, N.º 107 - Térreo - Santa Cruz - Salvador - Ba. - Cep: 41.925-175 - Telefax.: (71) 3022-7740, inscrita no CNPJ(MF) sob o N.º. 11.943.208/0001-60, Inscrição Estadual N.º. 087.685.899 ME. Vem através desta apresentar, nossa Proposta de Preços para os serviços abaixo, especificados. Conforme solicitação;

### PROPOSTA DE PREÇO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ADESIVO OPERAÇÃO PIPA 80 X 50	2.500	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
IMANTADO TAMNHO 50X30	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00

PAGAMENTO C/Empenho  
PARAZO DE ENTREGA: 10 dias  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

SALVADOR, 08 DE Novembro DE 2023



www.GRAFICA3.com.br



EM BRANCO

[07/11/2023 14:24:06] Ideal Grafica: As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

[07/11/2023 14:24:06] [REDACTED]: Opa

[07/11/2023 14:24:20] S [REDACTED]: <anexado: 00000003-PHOTO-2023-11-07-14-24-20.jpg>

[07/11/2023 14:24:20] [REDACTED]: <anexado: 00000004-PHOTO-2023-11-07-14-24-20.jpg>


[07/11/2023 14:24:30] S [REDACTED]: 2500 desse

[07/11/2023 14:24:34] S [REDACTED]: 50 desse

[07/11/2023 14:24:40] [REDACTED]: Nos mesmos moldes

[07/11/2023 14:24:56] Ideal Grafica: Todos imantados

[07/11/2023 14:26:26] [REDACTED] Só estes

[07/11/2023 14:26:37] Ideal Grafica: Ok 

[07/11/2023 14:26:43] S [REDACTED]: Estilo ima de geladeira só que nestas proporção

[07/11/2023 14:26:47] Ideal Grafica: Em nome de quem o orçamento

[07/11/2023 14:27:00] Ideal Grafica: Para veículo e + grosso que o de geladeira


[07/11/2023 14:27:06] S [REDACTED]: Estes serão em plástico pare serem fixados lá lateral do caminhão pipa

[07/11/2023 14:27:12] Ideal Grafica: Ok

[07/11/2023 14:27:32] [REDACTED]: Escritório regional da operação carro pipa ( 1º GEC )

[07/11/2023 14:27:42] S [REDACTED]: Tudo bem

[07/11/2023 14:27:56] [REDACTED]: Daí o orçamento assinado e com o CNPJ

[07/11/2023 14:28:26] Ideal Grafica: Ok 

[07/11/2023 16:05:13] S [REDACTED]: <anexado: 00000020-PHOTO-2023-11-07-16-05-13.jpg>

[07/11/2023 16:05:23] S [REDACTED]: Os adesivos serão utilizados dessa Mandeira

[07/11/2023 16:05:30] S [REDACTED]: Maneira\*

[07/11/2023 16:06:00] Ideal Grafica: Ok

[08/11/2023 07:59:38] Ideal Grafica: Orcamento Escritório regional da operação carro pipa 1º GEC - 08-11-2023.pdf • 1 página <anexado: 00000024-Orcamento Escritório regional da operação carro pipa 1º GEC - 08-11-2023.pdf>

[08/11/2023 07:59:40] Ideal Grafica: bom dia

[08/11/2023 10:28:18] S [REDACTED]: opaaa

[08/11/2023 10:28:21] [REDACTED]: bom dia!!!

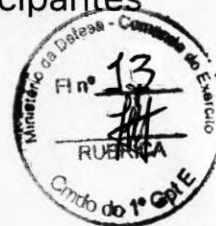
[08/11/2023 10:28:23] S [REDACTED]: recebido

[08/11/2023 10:28:32] S [REDACTED]: agradeço

[08/11/2023 11:09:45] Ideal Grafica: Fico no aguardo tenha um bom dia

[08/11/2023 11:10:12] S [REDACTED]: igualmente!

[08/11/2023 11:10:28] S [REDACTED]: assim que tiver uma resposta aqui do setor eu te retorno





EM BRANCO





# idearte®

GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL

Sua VIDA com muito MAIS CORES

Posso todas as coisas  
Naquele que me fortalece - fil.4:13

JPA, 08/11/2023

Ao  
Escritório Regional da Operação Carro Pipa ( 1º GEC )  
Sr. Suélio

Prezado(s) Senhor(a),

Atendendo vossa solicitação apresentamos, para apreciação de Vossa(s) Senhora(s), nossos preços e condições de fornecimento para o(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL R\$
01	50	ADESIVOS VINIL COM MANTA DE IMÃ, tamanho 50x30 cm impressão digital alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento: aplicação e refile final.	44,90	2.245,00
02	2.500	ADESIVOS VINIL, tamanho 80x50 cm impressão digital alta resolução colorida, com recorte especial	12,70	31.750,00
TOTAL				33.995,00

Cond. Pagamento: A Combinar

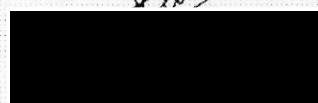
Entrega: ATÉ 15 DIAS ÚTEIS

Contato: Marcelo Alencar

Validade: 10 Dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente,



ADESIVOS EM GERAL | BANNERS | CANECAS | CAMISAS | CARDÁPIOS | CRACHÁS | CARTÕES DE VISITA | IMPRESSÃO | ENCADERNAÇÃO  
FOLDERS | PANFLETOS | PASTAS | PERFURADOS | PLASTIFICAÇÃO | TALÕES | CARDÁPIOS | XEROX | SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL

- CNPJ: 18.888.431/0001-00  
Av. Santa Catarina, 887 | Bairro dos Estados | CEP: 58030-070 - João Pessoa - Paraíba

Fone: (83) 3034.0333 | 99999.4555



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9/2023**

(Processo Administrativo nº 64278.022828/2023-46)

Torna-se público que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Licitações, Aquisições e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 28 NOV 2023

**Horário da Fase de Lances:** 09h30 às 15h30

**Link:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1.O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, do serviço de confecção de adesivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT SEV	UND	QUD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.	18961	UND	2500	11,00	27.500,00
2	Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação e refile final.	18961	UND	50	40,00	2.000,00

1.1.1.Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

*Rian H*



EM BRANCO



1.3.A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

1.3.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

1.3.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

1.3.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.4.Para o item 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.4.1.A *obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

1.4.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

1.5.Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

1.a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



**EM BRANCO**



- 1.d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 1.5.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 1.5.5. sociedades cooperativas.

1.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

- 1.7. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 1.8. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 1.8.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 1.8.2. [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo].
- 1.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 1.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



EM BRANCO





- 1.10.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.
- 1.10.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.11. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 1.12. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 1.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 1.14. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 1.15. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 1.15.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 1.15.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 1.15.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
  - 1.15.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
  - 1.15.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.16. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.17. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.18. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).



**EM BRANCO**





1.18.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

1.18.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

1.18.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1.18.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. FASE DE LANCES

1.19. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

1.20. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.20.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

1.21. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.21.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

1.21.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00 (um real).

1.22. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

1.23. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.24. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

1.25. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

1.25.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.26. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

1.26.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.



EM BRANCO



- 1.26.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 1.27.Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 1.28.Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 1.29.Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 1.5. e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 1.29.1.SICAF;
- 1.29.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 1.29.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 1.30.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 1.31.Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 1.31.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 1.31.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 1.31.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.32.Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 1.33.Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 1.33.1.contiver vícios insanáveis;
- 1.33.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 1.33.3.apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 1.33.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 1.33.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 1.34.Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

*Ria*



EM BRANCO



- 1.34.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 1.34.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 1.35. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 1.36. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 1.36.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 1.36.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 1.37. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 1.38. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 1.39. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 1.40. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 1.41. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 1.42. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - 1.42.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 1.42.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 1.43. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 1.44. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 1.45. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

EM BRANCO



- 1.46. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 1.47. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 1.48. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 1.48.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 1.49. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 1.50. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 1.50.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 1.51. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

- 1.52. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 1.53. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) *dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 1.53.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 1.53.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.54. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 1.54.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.54.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



EM BRANCO



1.54.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

1.55.O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

1.56.Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.57.Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

1.57.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.57.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.57.3. dar causa à inexecução total do contrato;

1.57.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

1.57.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

1.57.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.57.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

1.57.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

1.57.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

1.57.10.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1.57.10.1.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

1.57.11.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

1.57.12.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.58.O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.a) Advertência pela falta do subitem 1.57.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

1.b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 1.57.1. a 1.57.12.;

1.c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3



EM BRANCO



(três) anos, nos casos dos subitens 1.57.2. a 1.57.7. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- 1.d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 1.57.8. a 1.57.12., bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

1.59.A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

1.60.Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

1.61.Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

1.62.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

1.63.Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.64.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.65.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1.66.a natureza e a gravidade da infração cometida;

1.67.as peculiaridades do caso concreto;

1.68.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.69.os danos que dela provierem para o Contratante;

1.70.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.71.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.72.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



**EM BRANCO**





1.73. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

1.74. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.75. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.76. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

1.76.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

1.76.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

1.76.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

1.76.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

1.77. As providências dos subitens 1.76.1. e 1.76.2. também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

1.78. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

1.79. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.80. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

1.81. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

1.82. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.83. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não



EM BRANCO





comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.84. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

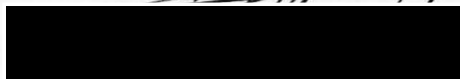
1.85. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

1.86. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

1.87. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 1.87.1. ANEXO I – Documentação exigida para habilitação;
- 1.87.2. ANEXO II – Modelo Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm; e
- 1.87.3. ANEXO III – Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30cm;

João Pessoa, PB, 21 de novembro de 2023.

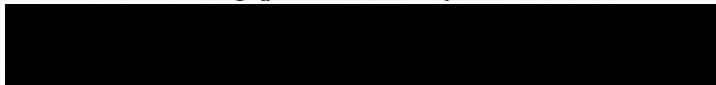


Fiscal Adm/ER Op C Pipa 1º Gpt E

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Aprovo este Aviso.
3. Autorizo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

João Pessoa, PB, de novembro de 2023.



Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E



**EN BRANCO**





**ANEXO A - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**  
(Processo Administrativo nº 64278.022828/2023-46)

**1. Habilitação jurídica**

- 1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Ria H

Ⓟ



**EM BRANCO**



2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 3. Qualificação Econômico-Financeira

3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

3.2.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

3.2.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

3.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

### 4. Qualificação Técnica

4.1. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

João Pessoa, PB, 21 de novembro de 2023.

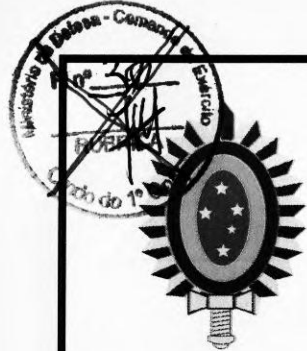
[Redacted Signature]

Fiscal Adm/ER Op C Pipa 1º Gpt E



**EM BRANCO**





# OPERAÇÃO CARRO-PIPA

## DISQUE DENÚNCIA

**Comando Militar do Nordeste**  
**0800 358 0010**

**Escritório Regional da Operação Carro-Pipa**  
**do 1º Grupamento de Engenharia**  
**(083) 98205-0213**

10170  
|z [REDACTED] |

**EM BRANCO**

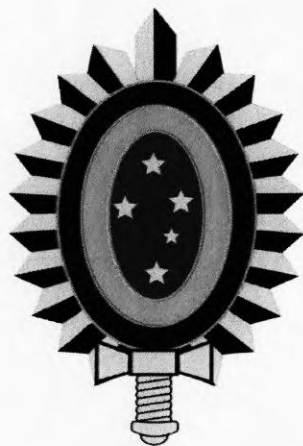




# OPERAÇÃO CARRO-PIPA

Ministério da Defesa

Ministério da Integração e  
Desenvolvimento Regional



PARCERIA PARA O BEM COMUM

1- [Redacted] -1

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Dispensa nº 9/2023  
Processo Administrativo 64278.022828/2023-46

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**I. DO OBJETO**

Trata o presente auto de procedimento que tem por objetivo requisição de serviço, cuja a finalidade é prover a identificação dos veículos empregados nas atividades do Programa Emergencial de Distribuição de Água do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa 1º Gpt E (ER Op C Pipa 1ºGpt E).

**II. DO PROCESSO DA DISPENSA**

Sabendo-se do dever de licitar, o Fiscal Administrativo do ER Op Pipa 1ºGpt apresentou documento de formalização de demanda, expondo a necessidade de aquisição de adesivos de vinil e adesivo com manta de imã, de forma a identificar e divulgar o número de telefone para eventuais denúncias do usuário a instituição.

Neste contexto da peculiaridade associativa, onde a identidade institucional passa a vincular o material, figura óbice a sua oferta coincidente em Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual poderia oficializar adesão.

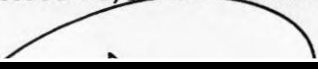

Sabendo-se, ainda, que a reduzida quantidade do material e o pequeno valor do bem não se demonstra como uma opção favorável a elaboração de um processo licitatório, não só pelo prazo de execução, mas também pelo custo de um pregão eletrônico, que tornaria o processo antieconômico.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e a conveniência do uso da dispensa eletrônica.

**III. CONCLUSÃO**

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

João Pessoa-PB, 22 de novembro de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E

**EM BRANCO**



# Aviso de Contratação Direta nº 00009/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/11/2023

**Local:** João Pessoa/PB **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade compradora:** 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GR

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 23/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/11/2023 16:32 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/11/2023 09:29 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-013404/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Serviço de confecção de adesivo vinil e adesivo vinil com manta de imã para identificação dos veículos empregados nas atividades da Operação Carro Pipa, que visa distribuir água potável a população dos municípios em situação declarada de emergência.

**Informação complementar:**

Valor da contratação inferior da limite permitido por lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 29.500,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	2500	R\$ 11,00	R\$ 27500,00	
2	Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	50	R\$ 40,00	R\$ 2000,00	

Exibir 1-2 de 2 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos e editais em sede de licitações e contratos administrativos ebarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



EM BRANCO



# Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

### Visualizar Dispensa

04/12/2023 16:12:13

## Pedido de Cotação Eletrônica

Orgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00009/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP		Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	00394452000103-1-013404/2023		Sim	
Percentual de enquadramento da instituição				
20 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64278022828202346	29.500,00	2	2	0

### Objeto

Serviço de confecção de adesivo vinil e adesivo vinil com manta de imã para identificação dos veículos empregados nas atividades da Operação Carro Pipa, que visa distribuir água potável a população dos municípios em situação declarada de emergência.

### Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

### Justificativa da Compra sem Licitação

Valor da contratação inferior da limite permitido por lei.

### Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
[REDACTED]	[REDACTED]	Ordenador de Despesas ERO

### Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances	06:00
Data de Início da Etapa de Lances	01/12/2023 às 09:30

### Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas	27/11/2023 às 20:17
----------------------------------	---------------------

### Condições da Aquisição ou Contratação

Quantidade Determinada e valor certo.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	27/11/2023 às 20:17	552.904.424-72	<a href="#">Download</a>

### Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação
23/11/2023 às 16:32	[REDACTED]

### Históricos de Eventos

Evento	Situação do Evento	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento	Ação
Alteração	Divulgado	27/11/2023	<a href="#">Visualizar</a>

[Compra Original](#) | [Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)

**EM BRANCO**



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Itens da Dispensa

04/12/2023 16:12:34

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra de acordo com o último evento aplicado.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00009/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-013404/2023 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 20 %

Quant. Informada de Itens: 2 Itens Incluídos: 2 Itens Cancelados: 0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados

Pesquisar Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	-	2.500	UNIDADE	27.500,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
2	S	18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	-	50	UNIDADE	2.000,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(\*) M - Material S - Serviço

[Nova Pesquisa de Compras](#)



**EM BRANCO**

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Não existe impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
18726078000153	VILELA & POMPEU COELHO LTDA	28/11/2023 11:35	ME ou EPP	Sim
08664544000160	ELISETE ADRIANE ALVES DE CARVALHO & CIA LTDA	29/11/2023 10:37	ME ou EPP	Sim
35374725000124	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	28/11/2023 01:33	ME ou EPP	Sim
21595187000193	FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	27/11/2023 21:30	ME ou EPP	Sim
16640717000138	D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	01/12/2023 07:36	ME ou EPP	Sim



IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
12508616000171	M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS	29/11/2023 18:20	ME ou EPP	Sim
46137851000181	CAMBER EMPREENDIMENTOS LTDA	28/11/2023 07:14	ME ou EPP	Sim
07220883000194	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	28/11/2023 08:45	ME ou EPP	Sim
49536849000173	ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	29/11/2023 12:20	ME ou EPP	Sim
50646543000159	ARTENIA G DA S AZEVEDO	29/11/2023 20:43	ME ou EPP	Sim
27545583000192	RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR	27/11/2023 20:39	ME ou EPP	Sim
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	01/12/2023 07:26	ME ou EPP	Sim
01608702000115	LM COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS LTDA	28/11/2023 17:16	ME ou EPP	Sim
28886441000151	S.S. PASSOS ETIQUETAS E PLACAS	28/11/2023 08:22	ME ou EPP	Sim
48139913000110	NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	28/11/2023 00:58	ME ou EPP	Sim
38320448000165	MARIA CLAUDIA BATISTA DE SOUSA	28/11/2023 08:26	ME ou EPP	Sim
20772716000114	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	28/11/2023 07:45	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE

### DISPENSA 9/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Serviço de confecção de adesivo vinil e adesivo vinil com manta de imã para identificação dos veículos empregados nas atividades da Operação Carro Pipa, que visa distribuir água potável a população dos municípios em situação declarada de emergência.  
Entrega de propostas: De 27/11/2023 às 20:17 até 01/12/2023 às 09:29  
Abertura da sessão pública: Dia 01/12/2023 às 09:30 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/12/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/12/2023 às 08:34:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/12/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
04/12/2023 às 08:34:12	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo**

Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 11,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73, melhor lance: R\$ 4,7000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	R\$ 10,9000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
50.646.543/0001-59 - ARTENIA G DA S AZEVEDO	Sim	R\$ 11,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm,			
46.137.851/0001-81 - CAMBER EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 11,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	Sim	R\$ 95,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
35.374.725/0001-24 - [REDACTED]	Sim	R\$ 10,9900	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
08.664.544/0001-60 - ELISETE ADRIANE ALVES DE CARVALHO & CIA LTDA	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
21.595.187/0001-93 - FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10,9000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
07.220.883/0001-94 - HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	Sim	R\$ 11,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
20.772.716/0001-14 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	Sim	R\$ 12,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
01.608.702/0001-15 - LM COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS LTDA	Sim	R\$ 11,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
12.509.616/0001-71 - M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS	Sim	R\$ 10,8000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
38.320.448/0001-65 - [REDACTED]	Sim	R\$ 11,1600	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
48.139.913/0001-10 - NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 11,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
27.545.583/0001-92 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR	Sim	R\$ 11,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
28.886.441/0001-51 - S.S. PASSOS ETIQUETAS E PLACAS	Sim	R\$ 11,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial			
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			
18.726.078/0001-53 - VILELA & POMPEU COELHO LTDA	Sim	R\$ 7,1300	
Descrição detalhada: Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.			

**Lances do Item 1**

01/12/2023 09:30:43	20.772.716/0001-14	R\$ 9,9900
01/12/2023 09:42:36	12.509.616/0001-71	R\$ 9,0000
01/12/2023 09:42:41	12.509.616/0001-71	R\$ 8,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
01/12/2023 09:46:39	12.509.616/0001-71	R\$ 5,7000
01/12/2023 10:15:30	35.374.725/0001-24	R\$ 9,0000
01/12/2023 10:57:16	49.536.849/0001-73	R\$ 4,7000
01/12/2023 14:11:57	21.595.187/0001-93	R\$ 8,0000
01/12/2023 15:29:57	07.220.883/0001-94	R\$ 7,8900

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/12/2023 15:30:01	O item 1 teve empate real para o valor 11,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/12/2023 15:30:01	O item 1 está encerrado.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
01/12/2023 15:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
01/12/2023 15:30:01	Item teve empate real para o valor 11,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/12/2023 15:30:01	Item encerrado para lances.
04/12/2023 08:42:07	Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,7000.
04/12/2023 10:17:15	Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73 foi habilitado.
04/12/2023 12:43:24	Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7000.
04/12/2023 12:48:59	Item homologado.

**Item 2 - Confeção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo**

Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 40,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73, melhor lance: R\$ 32,0000

**Propostas do Item 2**

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	R\$ 39,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.			
46.137.851/0001-81 - CAMBER EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 39,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.			
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	Sim	R\$ 190,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.			
35.374.725/0001-24 - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	Sim	R\$ 39,9000	
Descrição detalhada: desivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.			
08.664.544/0001-60 - ELISETE ADRIANE ALVES DE CARVALHO & CIA LTDA	Sim	R\$ 39,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final			
21.595.187/0001-93 - FABRICA DIGITAL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 39,9000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.			
07.220.883/0001-94 - HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	Sim	R\$ 40,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.			
20.772.716/0001-14 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	Sim	R\$ 45,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.			
38.320.448/0001-65 - [REDACTED]	Sim	R\$ 47,3700	
Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.			
48.139.913/0001-10 - NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	Sim	R\$ 40,0000	
Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.			
27.545.583/0001-92 - [REDACTED]	Sim	R\$ 40,0000	



Fornecedor

Porte MeEpp/  
Equiparadas Valor

Situação

Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.

28.886.441/0001-51 - S.S. PASSOS ETIQUETAS E  
PLACAS

Sim

R\$ 40,0000

Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.

18.726.078/0001-53 - VILELA & POMPEU COELHO  
LTDA

Sim

R\$ 150,0000

Descrição detalhada: Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação refile final.

**Lances do Item 2**

01/12/2023 09:33:53	49.536.849/0001-73	R\$ 38,0000
01/12/2023 10:15:38	35.374.725/0001-24	R\$ 37,0000
01/12/2023 10:23:59	49.536.849/0001-73	R\$ 36,0000
01/12/2023 14:12:04	21.595.187/0001-93	R\$ 35,0000
01/12/2023 15:29:53	49.536.849/0001-73	R\$ 32,0000

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/12/2023 15:30:01	O item 2 teve empate real para os valores 39,0000 e 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/12/2023 15:30:01	O item 2 está encerrado.

**Eventos do Item 2**

Data/Hora	Descrição
01/12/2023 15:30:01	Item com etapa aberta encerrada.



Data/Hora	Descrição
01/12/2023 15:30:01	Item teve empate real para os valores 39,0000 e 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/12/2023 15:30:01	Item encerrado para lances.
04/12/2023 08:43:50	Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 32,0000. Motivo: Melhor proposta..
04/12/2023 10:22:21	Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73 foi habilitado.
04/12/2023 12:47:57	Fornecedor ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ 49.536.849/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 32,0000.
04/12/2023 12:48:34	Item homologado.

EM BRANCO

EM BRANCO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.536.849/0001-73  
Razão Social: ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA  
Nome Fantasia: CONTATEMPRESA@GMAIL.COM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação		
FGTS	Validade:	25/12/2023	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/05/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2024
Receita Municipal	Validade:	14/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 08:41:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**  
CNPJ: **49.536.849/0001-73**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**EM BRANCO**

Data e hora da consulta: 04/12/2023 08:55:24  
Usuário: 55290442472

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

**CPF/CNPJ:** 49536849      **Título:** ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA      **Situação:** Adimplente      **Total de Registros:** 0  
Há até 30 dias:  
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

OSPARA ME

\* Registros incluídos há até 30 dias.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 3638-Esc R Op C Pipa/Cmdo 1º Gpt E  
NUP 64278.024116/2023-61

João Pessoa, PB, 5 de dezembro de 2023.

Do Chefe da Divisão Administrativa ER Op C Pipa 1º Gpt E

Ao Sr Fiscal Administrativo do ER Op C Pipa 1º Gpt E

**Assunto:** requisição de serviço

**Rfr.:** Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 -  
Instruções Gerais para realização de Licitações  
no Comando do Exército (IG 12-02).

**Anexo:** -2023NC016796, de 26/09/2023.

Visto:

Em 5 / DEZ / 2023


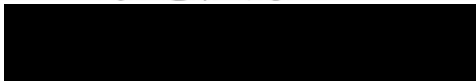
Fisc Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos serviços abaixo discriminado, destinado ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa - Comando do 1º Grupamento de Engenharia:

DADOS DO FORNECEDOR: 49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICAÇÃO LTDA							
DISP ELETRÔNICA	NR ITEM	CAT SEV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09/2023 160500	1	18961	Adesivo vinil, tamanho 80x50 cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial.	UND	2.500	4,70	11.750,00
09/2023 160500	2	18961	Adesivo vinil com manta de imã, tamanho 50x30cm, impressão digital em alta resolução colorida, com recorte especial, acabamento aplicação e refile final.	UND	50	32,00	1.600,00

TOTAL:

R\$13.350,00

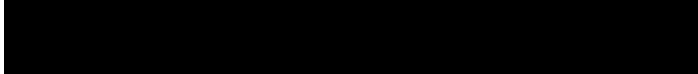
  
  
Encarregado Material ER Op C Pipa 1º Gpt E



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a requisição do serviço constante do DIEx nº 3638-Esc R Op C Pipa / Cmdo 1º Gpt E, de 05 DEZ 2023;
2. SALC verificar o processo licitatório correspondente e tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Utilizar o recurso da Nota de Crédito 2023NC016796, de 26/09/2023.

João Pessoa, PB, 5 de dezembro de 2023.

  
Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E



SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

22/11/23 10:48

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Set23 VALORIZACAO : 26Set23 NUMERO : 2023NC016796

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160500 / 00001 - ER OP C PIPA/1GPT E

OBSERVACAO

DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2023

PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR

ATENDEDIEX N° 12214-DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER , DE 26 SET 23.

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	174399	1000000000	339033		530012	DF0000HSOP4	10.578,71
300065	1	174399	1000000000	339036		530012	DF0000HSOP4	3.559.219,92
300065	1	174399	1000000000	339039		530012	DF0000HSOP4	268.342,20
300065	1	174399	1000000000	339147		530012	DF0000HSOP4	141.312,53

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160539 26Set23 12:55

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE

EM BRANCO